



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA – 2019/1

A Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) faz saber os procedimentos para ingresso no Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, visando o preenchimento de vagas supervenientes, mediante transferência de alunos regulares, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 1996:

### I – DA INSCRIÇÃO

**Art. 1º** – O período para inscrição de candidatos ao ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019, no Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, por transferência, inicia-se no dia 16 de outubro de 2018 e encerra-se no dia 03 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** – Para o ingresso por TRANSFERÊNCIA o candidato deverá efetivar sua inscrição:

Pela internet, no site da escola, [www.emge.edu.br](http://www.emge.edu.br) – link como ingressar. O candidato deverá entregar, até 24 horas após a inscrição on-line, para a Secretaria Acadêmica, rua Álvares Maciel, 628 – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30150-250. Imprimir o boleto da taxa de R\$70,00 e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária.

#### **Documentação:**

- A) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- B) Declaração de matrícula ou declaração de matrícula trancada (original e cópia);
- C) Histórico Escolar da graduação (original e cópia);
- D) Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas, indicando a carga horária; (original e cópia);
- E) Declaração indicando o documento legal que autorizou ou reconheceu o Curso de origem e que credenciou a Instituição;
- F) Declaração dos motivos do pedido;
- G) Declaração de regularidade no ENADE.



**Parágrafo Único:** O Processo só será encaminhado para análise se a documentação estiver completa e se o pagamento da taxa for confirmado. A documentação de candidatos não aprovados deverá ser retirada pelos seus titulares, mediante recibo, até 30 dias após a comunicação do resultado. Depois deste prazo a documentação será destruída.

## II – DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 3º** – A seleção dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

A) Análise curricular:

A.1) Serão considerados apenas os processos de alunos cujo ingresso, nesta Escola, se der até o quarto período, inclusive;

A.2) Avaliação do aproveitamento acadêmico;

B) Análise da declaração dos motivos do pedido;

C) Entrevista;

D) Existência de vaga no período em que, após a análise do histórico, deveria o candidato ser matriculado;

**Parágrafo Único:** Serão considerados selecionados à etapa da entrevista, os candidatos classificados pela ordem dos critérios estabelecidos no Art. 3º, itens A e B.

## III – DAS VAGAS

**Art. 4º** – As vagas para o Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, desta Escola, ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2019:

A) Turno da Noite: 40 (quarenta) vagas;

**Parágrafo Único:** Ao final do processo de seleção, caso aumente o número de vagas disponíveis, a Instituição poderá chamar para matrícula os candidatos excedentes.

#### IV – DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

**Art. 5º** – O Resultado e a matrícula dos classificados no processo seletivo de Transferência ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Resultado da Classificação para Entrevista – 04/12/2018		
DATA ENTREVISTA	RESULTADO ENTREVISTA	MATRICULA
05/12 a 07/12	10/12/2018	13 e 14/12/2018

**Parágrafo Único:** Os resultados, parcial e final, serão divulgados no *site* da Escola, no mesmo link de inscrição. É de responsabilidade absoluta do candidato, ficar atento às dadas dessa divulgação, sendo ainda de sua responsabilidade o prejuízo advindo da inobservância deste fato.

#### **Art. 6º – DAS BOLSAS DE ESTUDO E DA MENSALIDADE**

I – além do FIES, a Escola de Engenharia de Minas Gerais dará bolsas de estudo não cumulativas para os candidatos externos, conforme a ordem de classificação, aferida nas etapas de Análise documental e Entrevista, para os Cursos de Engenharia Civil e Ciência da Computação, conforme a seguir:

a) Bolsas de Estudo mediante contrapartida junto ao Movimento ECOS:

**PARCIAIS:** 20 bolsas de estudo parciais (50%) para o curso de Engenharia Civil

20 bolsas de estudo parciais (50%) para o curso de Ciência da Computação

O critério classificatório será: 60% pela Análise documental e 40% pela entrevista. A entrevista terá como foco a competência do candidato. Serão observadas as habilidades, conhecimentos da vida acadêmica. Atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem para o sucesso acadêmico para o curso pretendido na EMGE.

b) As bolsas de estudo supracitadas cobrem exclusivamente os custos das Disciplinas Curriculares.

c) A renovação da bolsa de estudo concedida ao beneficiário não contemplará os custos relativos de Disciplina em repetência por motivo de reprovação acadêmica. O pagamento da semestralidade das Disciplinas reprovadas sempre será realizado em 4 parcelas, sendo essas as quatro últimas de cada semestre, quando cursadas.

#### II- MENSALIDADE

O valor da mensalidade é calculado com base nos créditos acadêmicos. O valor atual do Crédito Acadêmico é de R\$67,82 (sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e a mensalidade correspondente a 20 (vinte) créditos passa a ser R\$ 1.356,40 (Um mil

trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Estes valores são reajustados anualmente com base no INPC e no IGPM.

**Art. 7º** – A matrícula dos classificados deverá ser efetivada em horários previamente agendados, o que acontecerá conforme cronograma do Art. 5º.

**Parágrafo Único:** Os candidatos classificados, que entregaram inicialmente o histórico com disciplinas ainda **em curso**, deverão apresentar, antes da matrícula, o histórico com a atualização de notas, lembrando que o **aproveitamento também se dará somente de disciplinas até o 4º período da grade curricular desta Escola.**

**Art. 8º** – Ao final do processo de seleção, caso aumente o número de vagas, a Instituição poderá ainda chamar candidatos excedentes.

**Art. 9º** – Caso a matrícula do classificado não seja efetivada na data e horários estipulados isso poderá acarretar na perda do direito à vaga.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018.



Professor Franclim J. Sobral de Brito

– Reitor –